

### Terceira Seção do STJ aprova duas novas súmulas de direito penal

#### Confira as novas súmulas

**Súmula 667:** Eventual aceitação de proposta de suspensão condicional do processo não prejudica a análise do pedido de trancamento de ação penal.

[SÚMULA 667 - STJ](#)

**Súmula 668:** Não é hediondo o delito de porte ou posse de arma de fogo de uso permitido, ainda que com numeração, marca ou qualquer outro sinal de identificação raspado, suprimido ou adulterado.

[SÚMULA 668 - STJ](#)

### Tema 1015 – STF. Trânsito em Julgado.

É inconstitucional a vedação à posse em cargo público de candidato(a) aprovado(a) que, embora tenha sido acometido(a) por doença grave, não apresente sintoma incapacitante nem possua restrição relevante que impeça o exercício da função pretendida (CF, arts. 1º, III, 3º, IV, 5º, caput, 37, caput, I e II).

Data da publicação do acórdão de mérito: 18/03/2024.

Data do trânsito em julgado: 16/04/2024.

[TEMA 1015 - STF](#)

### Tema 1051 – STF. Trânsito em Julgado.

É inconstitucional lei municipal que estabelece a obrigação da implantação, nos shopping centers, de ambulatório médico ou serviço de pronto-socorro equipado para o atendimento de emergência.

Data da publicação do acórdão de mérito: 08/01/2024.

Data do trânsito em julgado: 11/04/2024.

[TEMA 1051 - STF](#)

### Tema 1236 – STF. Trânsito em Julgado.

Nos casamentos e uniões estáveis envolvendo pessoa maior de 70 anos, o regime de separação de bens previsto no art.1.641, II, do Código Civil pode ser afastado por expressa manifestação de vontade das partes, mediante escritura pública.

Data da publicação do acórdão de mérito: 02/04/2024.

Data do trânsito em julgado: 10/04/2024.

[TEMA 1236 - STF](#)

### Tema 580 – STF. Trânsito em Julgado.

Tese firmada: Compete à Justiça Federal processar e julgar o crime de violação de direito autoral de caráter transnacional.

Data da publicação do acórdão de mérito: 15/03/2024.

Data do trânsito em julgado: 05/04/2024.

[TEMA 580 - STF](#)

### Tema 1184 – STF. Acórdão Publicado.

1. É legítima a extinção de execução fiscal de baixo valor pela ausência de interesse de agir tendo em vista o princípio constitucional da eficiência administrativa, respeitada a competência constitucional de cada ente federado.

2. O ajuizamento da execução fiscal dependerá da prévia adoção das seguintes providências: a) tentativa de conciliação ou adoção de solução administrativa; e b) protesto do título, salvo por motivo de eficiência administrativa, comprovando-se a inadequação da medida.

3. O trâmite de ações de execução fiscal não impede os entes federados de pedirem a suspensão do processo para a adoção das medidas previstas no item 2, devendo, nesse caso, o juiz ser comunicado do prazo para as providências cabíveis.

Data do julgamento de mérito: 19/12/2023.

Data da publicação do acórdão de mérito: 02/04/2024.

[TEMA 1184 - STF](#)

### Tema 1141 – STJ. Trânsito em julgado.

A pretensão de expedição de novo precatório ou requisição de pequeno valor, fundada nos arts. 2º e 3º da Lei 13.463/2017, sujeita-se à prescrição quinquenal prevista no art. 1º do Decreto 20.910/32 e tem, como termo inicial, a notificação do credor, na forma do § 4º do art. 2º da referida Lei 13.463/2017. Há determinação da suspensão do processamento de todos os processos, individuais ou coletivos, que versem sobre a mesma matéria, nos quais tenha havido a interposição de recurso especial ou de agravo em recurso especial, na Segunda Instância, ou que estejam em tramitação no STJ, respeitada, no último caso, a orientação prevista no art. 256-L do RISTJ.

Data da publicação do acórdão de mérito: 31/10/2023.

Data do trânsito em julgado: 09/02/2024.

[TEMA 1141 - STJ](#)

### Tema 1187 – STJ. Trânsito em Julgado.

Nos casos de quitação antecipada, parcial ou total, dos débitos fiscais objeto de parcelamento, conforme previsão do art. 1º da Lei 11.941/2009, o momento de aplicação da redução dos juros moratórios deve ocorrer após a consolidação da dívida, sobre o próprio montante devido originalmente a esse título, não existindo amparo legal para que a exclusão de 100% da multa de mora e de ofício implique exclusão proporcional dos juros de mora, sem que a lei assim o tenha definido de modo expresso. Há determinação de suspensão dos Recursos Especiais e Agravos em Recursos Especiais na segunda instância e/ou no Superior Tribunal de Justiça.

Data da publicação do acórdão de mérito: 11/01/2024.

Data do trânsito em julgado: 26/02/2024.

[TEMA 1187 - STJ](#)

### Tema 1243 – STJ. Afetado.

Questão submetida a julgamento: Necessidade (ou não) de prévio ajuizamento de execução fiscal ou de concretização da penhora para exercício do direito de preferência no que concerne ao crédito tributário, em execução (lato sensu) movida por terceiro, a fim de que, em razão da pluralidade de credores, o dinheiro lhes seja distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências. Há determinação de suspensão do processamento dos recursos especiais e dos agravos em recurso especial que discorram sobre idêntica questão jurídica, inclusive dos casos em sede de embargos de divergência no âmbito das Seções deste Tribunal.

Data de afetação: 09/04/2024.

[TEMA 1243 - STJ](#)

### Tema 1245 – STJ. Afetado.

Questão submetida a julgamento: A admissibilidade de ação rescisória para adequar julgado à modulação de efeitos estabelecida no Tema n. 69 da repercussão geral do Supremo Tribunal Federal. Há determinação de suspensão do julgamento de todos os processos em primeira e segunda instâncias envolvendo a matéria, inclusive no Superior Tribunal de Justiça (art. 1.037, II, do CPC/2015).

Data de afetação: 10/04/2024.

[TEMA 1245 - STJ](#)

### Controvérsia 613 – STJ.

Situação da controvérsia: Controvérsia Pendente.

Descrição: Definir o marco inicial do prazo decadencial para impropriação do mandado de segurança, com o objetivo de impugnar obrigação tributária que se renova periodicamente.

Termo Inicial: 18/04/2024.

[CONTROVÉRSIA 613 - STJ](#)

### Tema 1216 – STJ. Cancelado.

Questão submetida a julgamento: Possibilidade de aplicação do instituto da consunção com o fim de reconhecer a absorção do crime de conduzir veículo automotor sem a devida permissão para dirigir ou sem habilitação (art. 309 do CTB) pelo crime de embriaguez ao volante (art. 306 do CTB).

Data do cancelamento: 18/04/2024.

[TEMA 1216 - STJ](#)

### Tema 95 IRDR – TJMG. Admitido

Questão submetida a julgamento: Recurso em que se discute se diante da omissão na legislação estadual e da inaplicabilidade das normas federais, é possível aplicar o prazo prescricional quinquenal previsto no art. 1º do Decreto nº 20.910/32 para o conhecimento da prescrição intercorrente nos processos administrativos ambientais, ou a pretensão é imprescritível, à luz do Tema nº 999 da repercussão geral.

Foi determinado, no acórdão de admissibilidade a "suspensão dos processos pendentes, individuais ou coletivos em trâmite no Estado que versem sobre a matéria, inclusive no âmbito dos Juizados Especiais (art. 982, I, do CPC c/c 368-F, I, do RITJMG)".

Data de Admissão: 15/04/2024.

[TEMA 95 IRDR - TJMG](#)

### Grupo de Representativos 44 – TJMG. Situação do tema: Aguardando Pronunciamento do STF.

Questão Jurídica: Recurso em que se discute se concessionária de serviço público, na condição de sociedade de economia mista de capital aberto, é ou não beneficiária da imunidade tributária recíproca prevista no art. 150, VI, "a", da CR. O Primeiro Vice-Presidente, ao admitir os recursos, determinou "a suspensão apenas dos recursos extraordinários, em tramitação neste Tribunal de Justiça, que discutam a referida matéria, ressalvadas as medidas urgentes/liminares, até o pronunciamento definitivo do Tribunal de destino a respeito da questão".

Data de admissão: 18/04/2024.

[GRUPO DE REPRESENTATIVOS 44 - TJMG](#)